

Jesus Cristo, a única palavra de Deus que devemos ouvir

Reflexões sobre a 1ª tese da Declaração Teológica de Barmen

Joachim Fischer

1. A SITUAÇÃO HISTÓRICA: SURGE A DITADURA

Em 30 de janeiro de 1933, o presidente da República da Alemanha, von Hindenburg, entregou o poder a Adolf Hitler, o "Führer" (líder) do partido nacional-socialista, nomeando-o "chanceler" do "Reich" ("Reichskanzler", primeiro-ministro). Pensava-se que ele, uma vez saciada sua fome patológica de poder, pudesse ser "domesticado". Mas esse cálculo, aparentemente muito inteligente, não deu certo. Em pouco tempo Hitler e os nazistas eliminaram todos os seus adversários políticos e estabeleceram a mais cruel ditadura que a história conhece, sendo o próprio Hitler seu personagem mais sinistro e mais horroroso.(1)

Só em parte os alemães enxergavam com alguma clareza para onde Hitler levaria o país. Entre eles destacavam-se os social-democratas e os comunistas. Costumavam advertir a população, nas campanhas eleitorais, com a palavra: "Quem elege Hitler, opta pela guerra".(2) A situação era catastrófica, quase desesperadora. Na Alemanha, derrotada na primeira guerra mundial (1914-1918), a crise econômica mundial produzira, desde o fim da década de 20, aproximadamente 6 milhões de desempregados. Hitler inimigo fer-

(1) ALMEIDA, Ângela Mendes de. *A República de Weimar e a Ascensão do Nazismo*. São Paulo, Brasiliense, 1982. 121 p. (tudo é história, 58) – BUCHHEIM, Karl. *Die Weimarer Republik*. Grundlagen und politische Entwicklung [A República de Weimar. Fundamentos e desenvolvimento político]. 2 ed. Munique, Kösel, 1961. 143 p. – BUCHHEIM, Hans. *Das Dritte Reich*. Grundlagen und politische Entwicklung [O Terceiro Reich. Fundamentos e desenvolvimento político]. 5. ed. Munique, Kösel, 1961. 95 p. – NOLTE, Ernst. Die faschistischen Bewegungen. Die Krise des liberalen Systems und die Entwicklung der Faschismen [Os movimentos fascistas. A crise do sistema liberal e o desenvolvimento dos facismos]. In: BROZAT, Martin & HEIBER, Helmut, ed. *dtv-Weltgeschichte des 20. Jahrhunderts* [dtv História Universal do século XX]. 2 ed. Munique, Deutscher Taschenbuch Verlag, 1969. 334 p. v. 4. (dtv, 4004) – HOFER Walther, ed. *Der Nationalsozialismus. Dokumente 1933-1945* [O Nacional-socialismo. Documentos 1933-1945]. Frankfurt sobre o Meno, Fischer Bücherei, 1957. 385 p. (Fischer Bücherei, 172)

(2) No original: "Wer Hitler wählt, wählt den Krieg."

renho de qualquer regime democrático, prometeu o “renascimento da Alemanha, trabalho para todos e “libertação” daquilo que caracterizou como “humilhação” do povo alemão por seus inimigos. Muitos alemães, incapazes de uma análise adequada da situação e das propostas de Hitler, lhe deram crédito. Pensavam que o “Führer” de fato era a “salvação nacional”.

Também para muitos cristãos evangélicos o dia 30 de janeiro de 1933 foi uma “reviravolta da história” (3), o início do renascimento do país. Acreditava-se que a mudança política abriria novas possibilidades também para o trabalho da igreja: “Com o dia 30 de janeiro havia chegado também a hora da nossa igreja evangélica”.(4) Muitos representantes da igreja estavam convictos de que ela tinha, naquele momento histórico, uma “grande tarefa missionária”. Essa deveria ser preparada por reformas eclesiásticas, sobretudo pela abolição da “burocracia eclesiástica e de outras coisas superadas”(5). Pois “o antigo evangelho” deveria tornar-se “um novo poder na vida do povo”(6). Houve, pois, praticamente unanimidade quanto à necessidade de reformas.

Não houve unanimidade, porém, quanto à questão de *como* as reformas deveriam ser realizadas. Uns queriam renovar a igreja exclusivamente “a partir de sua natureza própria, independentemente de fatores políticos”(7). Outros achavam que tinham o dever de “conquistar” a igreja com métodos puramente políticos. A maior parte dos que defendiam essa posição formava o assim chamado Movimento de Fé Teuto-Cristão (Glaubensbewegung

-
- (3) Manifestação da comissão eclesiástica para a reestruturação da Federação das Igrejas Evangélicas Alemãs, de 25 de abril de 1933 (NIEMÖLLER, Wilhelm. *Die Evangelische Kirche im Dritten Reich. Handbuch des Kirchenkampfes* [A Igreja Evangélica no Terceiro Reich. Manual de Controvérsia Eclesiástica]. Bielefeld, Bechauf, 1956, 79..
 - (4) Citado por FISCHER, Joachim. Jesus Christus, das eine Wort Gottes. Zu These 1 der Barmer Theologischen Erklärung [Jesus Cristo, a única Palavra de Deus. Sobre a 1ª tese da Declaração Teológica de Barmen]. *Estudos Teológicos, São Leopoldo, 1 (2):* 1-24, 1961. A afirmação citada encontra-se na p. 1. Neste ensaio encontram-se todas as citações, no texto acima, que são reproduzidas sem referência bibliográfica.
 - (5) *Junge Kirche*, Halbmonatsschrift für reformatorisches Christentum, Göttingen, 12, 1933.
 - (6) Mensagem pastoral do bispo da igreja luterana da Saxônia, Ludwig Ihmels, de 26 de março de 1933 (NIEMÖLLER, Wilhelm. *Die Evangelische Kirche im Dritten Reich* [A Igreja Evangélica no Terceiro Reich; v. anot. 3]), 73.
 - (7) Sobre tudo a assim chamada Jungreformatorische Bewegung” (Movimento da Reforma Renovada). v. NEUMANN, Peter. *Die Jungreformatorische Bewegung* [O Movimento da Reforma Renovada]. Göttingen, Vandenhoeck & Ruprecht, 1971. 182 p. (Arbeiten zur Geschichte des Kirchenkampfes [Trabalhos sobre a história da Controvérsia Eclesiástica], 25).

Deutsche Christen), fundado em 1932 na Prússia, como uma espécie de braço prolongado do partido nazista(8).

Em abril de 1933 os teuto-cristãos realizaram em Berlim, a capital da Alemanha, seu primeiro congresso nacional. Era seu primeiro grande ataque à igreja que consideravam "velha". Achavam que a tomada do poder no estado por parte dos nazistas devia seguir a tomada do poder na igreja por parte deles mesmos, os teuto-cristãos. Mas não alcançaram seu objetivo. Outros já haviam tomado a iniciativa para transformar a Federação das Igrejas Evangélicas Alemãs, existente desde 1922, numa igreja mais centralizada, a Igreja Evangélica Alemã. As autoridades nazistas também não viam com bons olhos as movimentações ostensivas e o linguajar revolucionário dos teuto-cristãos. Hitler ainda esperava poder enquadrar as igrejas em seu projeto de concentração e uniformização políticas sem muito barulho e sem intervenções de maior alcance. Nomeou o capelão militar Ludwig Müller como seu "procurador para os assuntos da igreja evangélica". Incumbiu-o de "frear o radicalismo dos teuto-cristãos" e de influenciar a reforma eclesiástica em andamento no sentido da concepção de Hitler. Da primeira tarefa Müller desincumbiu-se a contento. Mas na segunda fracassou(9).

Então o governo nazista resolveu conduzir a igreja à força ao caminho desejado. Desrespeitando totalmente o direito em vigor, como ditaduras sempre costumam agir, nomeou um comissário de estado (!) para as igrejas evangélicas da Prússia. O comissário demitiu imediatamente quase todos os membros do Conselho Diretor da igreja prussiana e todos os presbíteros de suas comunidades. O bispo designado da futura Igreja Evangélica Alemã, Fritz von Bodelschwingh, o diretor das renomadas instituições de Bethel para deficientes e excepcionais, foi obrigado a renunciar. A Müller e aos teuto-cristãos deu-se a oportunidade de participarem da reforma eclesiástica. O próprio estado nazista declarou abertamente que seu objetivo era a "adaptação da situação da igreja à situação criada pelo reerguimento nacional".

A repercussão da intervenção foi enorme. Choveram protestos de todos os lados. Após pouco tempo as medidas de exceção de fato foram revogadas. Mas já havia sido concluída a redação da nova constituição da Igreja Evangélica Alemã, e a constituição

(8) Sobre toda a corrente teuto-cristã, mais ampla do que a organização do Movimento, v. MEIER, Kurt. *Die Deutschen Christen. Das Bild einer Bewegung im Kirchenkampf des Dritten Reiches* [Os Teuto-Cristãos. A imagem de um movimento na Controvérsia Eclesiástica do Terceiro Reich]. Göttingen, Vandenhoeck & Ruprecht, 1964. XVI. 382 p. (Arbeiten zur Geschichte des Kirchenkampfes, Ergänzungsreihe [Trabalhos sobre a história da Controvérsia Eclesiástica, Série suplementar], 3)

(9) BUCHHEIM, Hans. *Glaubenskrise im Dritten Reich. Drei Kapitel national-sozialistischer Kirchenpolitik* [Crise de fé no Terceiro Reich. Três capítulos de política nacional-socialista de religião]. Stuttgart, Deutsche Verlagsanstalt, 1953, 41-156.

havia sido aprovada por uma lei do estado (!) em 14 de julho(10). O 1º artigo da nova constituição rezava: "O fundamento intangível da Igreja Evangélica Alemã é o evangelho de Jesus Cristo, como nos foi testemunhado na Sagrada Escritura e veio novamente à tona nas confissões da Reforma. Através disso são definidos e limitados os poderes dos quais a igreja necessita para (o cumprimento de) sua missão."(11)

Entrementes o estado nazista havia resolvido possibilitar aos teuto-cristãos a "conquista" do poder na igreja com certa aparência de legalidade. Ordenou que no dia 23 de julho se realizassem eleições gerais em todas as igrejas evangélicas. Os nazistas usavam as máquinas administrativas do estado e do seu partido para apoiar maciçamente os teuto-cristãos. Hitler mesmo dirigiu ao povo um apelo que foi transmitido por todas as estações de rádio às 2 horas da madrugada do dia 23. Assim os teuto-cristãos conseguiram em todas as igrejas territoriais e provinciais, com uma única exceção, uma "vitória eleitoral" esmagadora. Por algum tempo seus adversários estavam traumatizados e sem condições de reagirem energeticamente(12).

Os primeiros meses após a eleição foram o ponto alto na história do movimento teuto-cristão. Em todos os lugares seus membros assumiram o poder nos presbitérios, nos concílios e nos Conselhos Diretores para porem em prática seu programa da união da "cruz de Cristo" com a "cruz suástica"(13): "É decisivo para a renovação alemã que a cruz de Cristo e a cruz suástica se encontrem como expressões, respectivamente, da fé mais santa e da experiência mais íntima. Essa é a meta do Movimento de Fé Teuto-Cristão". Queriam criar uma "nova" igreja "popular" que prega ao "novo povo" o "antigo evangelho", em "línguas novas". Lançaram-se a esse trabalho com verdadeiro fanatismo. Mas esqueceram-se de que a igreja jamais pode ser reformada, renovada e edificada com métodos políticos. O resultado de sua política não foi a "nova" igreja, e sim, um fracasso arrasador.

Em fins de 1933 dois acontecimentos revelavam com toda a clareza possível que os teuto-cristãos estavam por transformar a igreja numa organização ideológica, baseada numa teoria racial absurda e na ideologia irracional da etnia (Volkstum). O grupo radical-revolucionário não se contentava com a "conquista" do po-

(10) Sobre todo o episódio v. *ibid.*, p. 106-118.

(11) Citado em BECKMANN, Joachim, ed. *Kirchliches Jahrbuch für die Evangelische Kirche in Deutschland 1933-1944* [Anuário eclesiástico para a Igreja Evangélica na Alemanha 1933 - 1944] Anos 60 - 71. Gütersloh, Bertelsmann, 1948, 17.

(12) NIEMÖLLER, Wilhelm. *Die Evangelische Kirche im Dritten Reich* [A Igreja Evangélica no Terceiro Reich; v. anot. 3], 105-8.

(13) Os teuto-cristãos da Saxônia deram à sua revista o título "Cruz de Cristo e cruz suástica" (Christenkreuz und Hakenkreuz)!

der. Exigia que fosse praticado um cristianismo que fizesse jus à germanidade. Seu objetivo era uma igreja a partir da "fé positiva em Cristo que corresponde à etnia, ao espírito luterano e à piedade heróica alemãs". Como primeiro passo solicitou que fossem afastados do trabalho todos os obreiros que não eram "arianos" segundo a teoria racista dos nazistas. Em 5 de setembro, o concílio geral da igreja da Prússia aprovou a respectiva lei eclesiástica, imitando a lei do estado. A nova lei possibilitou afastar também todos os obreiros de cuja lealdade os teuto-cristãos duvidavam. Leis semelhantes foram aprovadas também em outras igrejas territoriais. Em um caso a lei foi tão radical que o próprio estado protestou, alegando que a igreja era mais nacional-socialista do que o próprio nacional-socialismo! (14)

Muito mais importantes, no entanto, foram os protestos veementíssimos dentro da própria igreja. Em dois pareceres, renomados teólogos manifestaram-se radicalmente contrários àquela medida(15). Foi fundada a Associação de Emergência de Pastores (Pfarrernotbund)(16), entre cujos líderes se destacou Martin Niemöller, pastor numa comunidade em Berlim. Os teuto-cristãos tiveram que cancelar seu plano de ampliar a validade das medidas contra os "não-arianos" para toda a Igreja Evangélica Alemã.

Mesmo assim não desistiram. Para novembro de 1933 prepararam grandes solenidades e manifestações em comemoração dos 450 anos do nascimento de Lutero e uma enorme campanha de "missão popular" (Volksmission). Uma espécie de comício reuniu 20.000 pessoas no Palácio de Esportes de Berlim, no dia 13 de novembro. O porta-voz do grupo radical falou sobre o tema "A missão étnica (völkische Sendung) de Lutero". Exigiu o afastamento ou a destituição de todos os pastores "que ou não estão dispostos ou não são capazes de colaborar como líderes na renovação religiosa do nosso povo e na consumação da Reforma alemã no espírito do nacional-socialismo". Solicitou de novo medidas contra os "não-aria-

(14) WOLF, Ernst. *Barmen. Kirche zwischen Versuchung und Gnade* [Barmen. Igreja entre tentação e graça]. Munique, Kaiser, 1957, 57. (Beiträge zur evangelischen Theologie [Contribuições para a teologia evangélica], 27) – FISCHER, Joachim. *Die sächsische Landeskirche im Kirchenkampf 1933-1937* [A igreja da Saxônia na Controvérsia Eclesiástica 1933-1937] Halle, Max Niemayer, 1972, 20-1. (Arbeiten zur Kirchengeschichte und Religionswissenschaft [Trabalhos sobre a história da igreja e a ciência da religião], 4); Göttingen, Vandenhoeck & Ruprecht, 1972, 20-1. (Arbeiten zur Geschichte des Kirchenkampfes, Ergänzungsreihe [Trabalhos sobre a história da Controvérsia Eclesiástica, Série suplementar], 8)

(15) HERMELINK, Heinrich, ed. *Kirche im Kampf. Dokumente des Widerstandes und des Aufbaus in der Evangelischen Kirche Deutschlands von 1933 bis 1945* [Igreja militante. Documentos da resistência e da reconstrução na igreja evangélica da Alemanha de 1933 a 1945]. Tübingen, Wunderlich, 1950, 51-3.

(16) *ibid.*, p. 48-9. – BECKMANN, Joachim, ed. *Kirchliches Jahrbuch* [Anuário eclesiástico; v. anot. 11], 25.

nos”, a libertação da igreja “de tudo o que não é alemão, no culto e na confissão, sobretudo do Antigo Testamento e de sua moral judaica do lucro”, a purificação da “boa nova simples” do Novo Testamento de todas as “distorções orientais” e a “pregação (...) de um Jesus heróico como fundamento de um cristianismo que faz jus à germanidade” (17).

A palestra provocou enorme irritação e uma onda de protestos sem precedentes. Começou a decadência do movimento dos teuto-cristãos. O estado e o partido nazista afastaram-se deles. Os elementos moderados do movimento distanciaram-se dos radicais. A posição de Ludwig Müller como bispo nacional (Reichsbischof) estava ameaçada. Sua demissão parecia iminente, quando Hitler se viu obrigado a receber em audiência, em janeiro de 1934, os representantes dos adversários dos teuto-cristãos.

Mas a audiência teve um resultado inesperado. O serviço secreto havia escutado um telefonema de Niemöller em que esse usara uma linguagem bem fraca. Hitler, muito irritado, acusou-o de deslealdade (18). Apelou ao patriotismo dos presentes. Dessa maneira conseguiu dividir os adversários dos teuto-cristãos. Uma parte declarava-se disposta a tentar mais uma vez colaborar com Müller.

ler

O bispo iniciou logo uma nova etapa de sua política eclesiástica. Em poucos meses “incorporou” à igreja nacional, mediante manipulações jurídicas, quase todas as igrejas territoriais, criando desta maneira uma igreja extremamente centralista(19).

Até fins de 1933 a resistência contra os teuto-cristãos tinha em grande parte um cunho político-eclesiástico; faltou-lhe ainda uma fundamentação *teológica* realmente clara. Mas pouco a pouco os defensores de uma igreja baseada unicamente no evangelho começaram a compreender as dimensões *teológicas* de sua resistência. Perceberam que se tratava de um antagonismo teológico profundo. O teólogo Karl Barth, natural da Suíça e na época professor de teologia na Universidade de Bonn, contribuiu decisivamente para a reflexão teológica sobre as raízes da controvérsia. Em 3 e 4 de janeiro de 1934 reuniu-se na cidade de Barmen, na Renânia, o 1.º Concílio Reformado Livre (isto é, não dominado pelos teuto-cristãos). Aprovou a “Declaração sobre a compreensão correta das confissões da Reforma da Igreja Evangélica Alemã da atualidade”(20).

(17) BUCHHEIM, Hans. *Glaubenskrise im Dritten Reich* [Crise de fé no Terceiro Reich: v. anot. 9], 124-36.

(18) WOLF, Ernst. *Barmen* [v. anot. 14], 62-3. — HERMELINK, Heinrich, ed. op. cit., p. 66-9.

(19) NIEMÖLLER, Wilhelm. *Kampf und Zeugnis der Bekennenden Kirche* [Luta e testemunho da igreja confessante]. Bielefeld, Bechauf, 1948, 130-46.

(20) BECKMANN, Joachim, ed. op. cit., p. 41-5.

Nela, Karl Barth formulara as verdades evangélicas que os teuto-cristãos questionavam ou negavam em sua teologia e prática, e delimitaram-se teologicamente contra as doutrinas teuto-cristãs. Essa declaração foi a precursora da Declaração Teológica de Barmen, de maio de 1934.

Ao concílio dos reformados seguiu uma série de outros concílios livres, dias da igreja e reuniões confessantes (Bekennnisversammlungen). O teor de suas manifestações foi a constatação de que os teuto-cristãos não tinham mais o direito de se chamarem igreja de Jesus Cristo e de falarem e agirem em nome da Igreja de Cristo.

Enquanto a oposição aos teuto-cristãos cresceu rapidamente, os diversos grupos oposicionistas começavam a pensar numa união em formas organizadas para poderem falar e agir sempre em conjunto. Formou-se uma frente única de oposição ao regime vigente na igreja. Em março de 1934 foi fundada a "Comunhão Confessante (Bekennnismgemeinschaft) da Igreja Evangélica Alemã", representada e liderada não por um "Führer" (líder), e sim, por um colégio ou comitê, mais tarde chamado de "conselho de irmãos" (Bruderrat). A "Comunhão Confessante" reivindicou ser, unicamente ela, a "Igreja Evangélica Alemã legítima" (21).

Finalmente a oposição adotou também a forma jurídica de igreja, constituindo-se como "Igreja Confessante" (Bekennende Kirche). De 29 a 31 de maio de 1934 realizou em Barmen o 1.º Concílio Confessante (Bekennnissynode) da Igreja Evangélica Alemã (22). Declarou que a direção teuto-cristã da igreja nacional não tinha mais o direito de se considerar como legítima, pois abandonara o fundamento da igreja, a saber, o evangelho, testemunhado na Sagrada Escritura e reafirmado nas confissões da Reforma (art. 1.º da constituição da Igreja Evangélica Alemã). Só eram reconhecidas como Igreja Evangélica Alemã legítima as comunidades e igrejas que continuavam baseadas firmemente nesse fundamento. O Concílio Confessante constatou ser representante, porta-voz e direção dessas comunidades e igrejas. Viu como sua tarefa "unir e representar, na Igreja Evangélica Alemã, a Comunidade Confessante, fomentar sua comunhão e suas tarefas comuns e fazer tudo para que a Igreja Evangélica seja liderada de acordo com o evange-

(21) *ibid.*, p. 59-60.

(22) NIEMÖLLER, Gerhard. *Die erste Bekenntnissynode der Deutschen Evangelischen Kirche zu Barmen* [O 1.º concílio confessante da Igreja Evangélica Alemã em Barmen]. 2. v. Göttingen, Vandenhoeck & Ruprecht, 1959. 269, 209 p. (Arbeiten zur Geschichte des Kirchenkampfes [Trabalhos sobre a história da Controvérsia Eclesiástica], 5. 6) - WOLF, Ernst. *Barmen* [v. anot. 14]

lho e a confissão e que nisso sejam respeitados a constituição e o direito”(23).

O Concílio Confessante de Barmen tomou várias decisões e aprovou diversas declarações. A mais importante era a “Declaração Teológica sobre a situação atual da Igreja Evangélica Alemã”(24). Nela, a Igreja Confessante formulou as “verdades evangélicas” que naquele momento histórico decisivo precisavam ser reafirmadas e defendidas frente a um regime ditatorial na igreja. Dessa maneira enfrentou teologicamente “os erros dos teuto-cristãos e da atual direção da Igreja Evangélica Alemã que estão assolando a igreja e, também, rompendo, por esse motivo, a unidade da Igreja Evangélica Alemã”. O autor principal da declaração foi Karl Barth. Cada tese começa com uma citação bíblica. Depois afirma uma das “verdades evangélicas” negadas pelos teuto-cristãos. Na última parte rejeita a doutrina contrária.

Em seguida tentaremos mostrar o significado da declaração, explicando sua primeira tese, pois cremos que ela, bem como as outras, formula uma verdade evangélica que é atual em todos os tempos.

2. “POVO” E “ETNIA” (VOLKSTUM) COMO NORMAS DA PREGAÇÃO E DA ESTRUTURA DA IGREJA

2.1. A “teologia da etnia” (Volkstumstheologie) dos teuto-cristãos.

Após a primeira guerra mundial aconteceu, na Alemanha, uma mudança significativa no campo da ética teológica. Começou-se a dar muita atenção à doutrina sobre o povo, entendido como um fenômeno histórico-biológico. Já no século XIX havia-se desenvolvido uma verdadeira ideologia em torno da etnia (Volkstum), mas sem influenciar visivelmente a teologia. A ética teológica costumava falar somente do matrimônio (ou da família), do estado, da igreja e da sociedade (ou da humanidade). Povo e etnia *não* eram considerados como formas fundamentais de convívio humano(25). Um contemporâneo confessou: “Na Alemanha de antes de 1914 na-

(23) Erklärung zur Rechtslage der Bekenntnissynode der Deutschen Evangelischen Kirche [Declaração sobre a situação legal do concílio confessante da Igreja Evangélica Alemã] In: NIEMÖLLER, Gerhard, op. cit., v. 2, p. 202-3.

(24) A Declaração Teológica de Barmen. In: *A Constituição da Igreja Presbiteriana Unida dos Estados Unidos da América. Parte I: Livro de Confissões*. São Paulo, Missão Presbiteriana do Brasil Central, 1969, 8.01-28.

(25) BARTH, Karl. Die Lehre von der Schöpfung [A doutrina da criação] . In: *Die Kirchliche Dogmatik* [A dogmática eclesiástica] . Zollikon-Zurique, Evangelischer Verlag, 1951. v. III/4, p. 345-9.

da me doe mais, em sua igreja evangélica, do que o silêncio de sua dogmática e ética sobre o fenômeno da etnia.”(26)

Após a guerra de 1914 a 1918, porém, a ideologia da etnia penetrou também na teologia. O povo, como fenômeno histórico-biológico, foi colocado ao lado de outras formas fundamentais de convívio humano. Às vezes até foi considerado como a mais elementar das mesmas. Por conseguinte, o conceito “povo” tornou-se um dos conceitos principais da ética teológica. Para os adeptos desta “teologia da etnia” (Volkstumstheologie) a concentração nos conceitos “povo” e “etnia” era um fruto legítimo do processo histórico em que os alemães se estavam tornando um povo: “Quanto mais nós alemães nos tornamos um povo, no curso da história, tanto mais o conceito ‘povo’ e seus derivados tinham que tornar-se conceitos fundamentais do nosso pensamento e da nossa vida”.

Devido à derrota na primeira guerra mundial (1918), a Alemanha estava profundamente abalada. Acabara o regime da monarquia e o assim chamado Segundo Reich (Império). Sob condições adversas a social-democracia teve que assumir, de repente, a responsabilidade por um estado arruinado pela guerra. Os novos dirigentes do país precisavam organizar, de um dia para outro, a democracia parlamentarista, até então desconhecida na prática política alemã. Muitos não aceitavam a nova realidade. Queriam esquecer a derrota, que para eles era uma humilhação vergonhosa e imerecida. Obstinadamente negavam a culpa ou co-responsabilidade dos próprios alemães e de suas antigas lideranças pela situação de pós-guerra. Afirmavam que “a pátria” tinha sido “traída”. Não se identificavam com o novo estado, a República de Weimar, nem com o regime democrático, o qual difamavam como produto da decadência ocidental. Sonhavam com uma Alemanha novamente poderosa e brilhante. O fenômeno do estado não significava muito para eles. Acreditavam que o povo era aquilo que sempre permanece o mesmo em todas as mudanças políticas: “No meio desse mar agitado de grande miséria e inimigos ímpiedosos importa lembrar-se daquilo que nos sobrou: a etnia germânica (deutsches Volkstum). A forma do antigo Reich (império) foi destruída, a do novo está ameaçada; mas permaneceu a etnia (Volkstum) com a abundância infinita de suas riquezas culturais-espirituais (geistig)”.

Também a teologia compartilhou desse pensamento. Já antes de 1933 divulgou-se a “doutrina” teológica de que o povo e a etnia eram os mais importantes dos “fundamentos de toda a vida humana” que Deus nos deu. A partir do conceito biológico da raça, o povo foi entendido como comunhão de raça e sangue, forjada pelo

(26) Hermann Dohms (1887 - 1956), citado em FAUSEL, Erich. *Prases D. Dohms. Festgabe zum 75. Synodaljubiläum* [Presidente Dr. Dohms. Em comemoração do 75º jubileu do Sínodo]. São Leopoldo, Sinodal, s.d. [1961], 7.

“destino” ou surgida no cumprimento de tarefas históricas comuns. O povo foi caracterizado como “comunhão de sangue e ser” (Blut- und Wesensgemeinschaft) ou um “produto de solo, sangue e destino”, pois “sangue e solo são seiva e força da existência”. Os “Führer” (líderes) natos são as personificações do povo. Um povo, pois, é constituído, segundo esta teologia, principalmente por fatores biológicos e históricos. Nessa concepção, o povo é, em última análise, um fenômeno mítico.

Um bom número de teólogos achava possível justificar tais afirmações também teologicamente. Entenderam raça, etnia (Volkstum) e vida do povo como “ordens (ou: estruturas) da vida” dadas por Deus: “Consideramos raça, etnia e nação como ordens de vida que Deus nos deu e nos confiou”. O fato de existirem povos foi visto como uma ordem (estrutura) da criação de Deus, e a etnia (Volkstum) foi considerada como “idéia de Deus Criador”. A fé cristã, segundo estes teólogos, “aprofunda e santifica” tais ordens. Por isso crê (!) em sangue e raça, em povo e etnia e os confessa como seus conteúdos.

As qualidades de um povo manifestam-se em sua “alma” (Seelentum) ou em sua “etnia” (Volkstum) que é a base de todas as manifestações de sua vida e o vínculo de sua unidade. Nisso estão incluídos os “membros” do povo que vivem em outros países. Esse aspecto foi destacado sobretudo em relação aos assim chamados “alemães no exterior” (Auslandsdeutsche). Política e economicamente eles não pertenciam à Alemanha. Mas afirmava-se que estavam unidos aos alemães na Alemanha pelos laços de etnia comum. Pensava-se que interesses políticos ou econômicos ameaçavam ou destruíam essa comunhão. Por isso acentuava-se muito fortemente o “valor ideal” da etnia, colocando-a acima de todos os outros interesses. Somente a partir desse “valor” era possível entender, p. ex., os brasileiros de descendência alemã como parte do povo alemão. Eram afirmações características desse pensamento as seguintes: “Os membros do povo que emigrarem do seu território superpopulado não podem ser separados do seu sangue por um outro território nem de sua língua por um outro povo.” E: “O estado (Reich) da Alemanha pode estar longe e alheio a nós; mas a etnia germânica (das deutsche Volkstum) deve estar diante dos olhos do nosso espírito em pureza brilhante, para que sejamos guardiães fiéis desse tesouro num mundo estrangeiro”.

Deus o Criador criou os povos, conforme esta teologia. Criou concretamente esse e aquele povo e lhe deu suas respectivas qualidades étnicas. Deus “implantou” em cada povo uma “lei” que lhe é particular (arteigenes Gesetz) e que o distingue de outros povos. Essa “lei” (Volksnomos) é “a forma fundamental da lei de Deus” e pode ser encontrada na história de um povo. Essa lei com-

promete cada membro do povo. Nesse sentido o povo é anterior e superior ao indivíduo. (26a)

A lei que Deus implantou a um povo, é a norma suprema para todas as manifestações de vida desse povo, inclusive as religiosas. Cabe ao poder político, organizado como estado, constatar, representar e executar essa "lei no povo" (Volksnomos), ou seja, cabe-lhe regulamentar toda a vida do povo. Mas nisso age sempre, pelo menos na teoria, "em nome do povo". Pois o povo, não o estado, tem, teoricamente, os primados político, social e moral.

Pela "lei no povo" Deus chama cada um para ser conscientemente um membro de seu povo. No povo, na etnia (Volkstum), na "lei no povo" (Volksnomos) a pessoa percebe a vontade de Deus, isto é, o próprio Deus. Segundo esta teologia, Deus revela-se a cada um em seu respectivo povo, em sua etnia. Essa revelação requer fé e obediência. Tudo isso significava para os alemães que Deus se lhes revela pela lei que implantou ao povo alemão, ou seja, pela germanidade. A fé cristã responde a esse chamado com a confissão a povo e etnia alemães: "Pela criação de Deus estamos postos dentro da comunhão de sangue e destino do povo alemão". (27) E: "Deus criou-me como alemão. Germanidade é presente de Deus". (28)

A lei própria ao povo alemão personifica-se, na opinião dos adeptos desta teologia, "no Führer (líder) Adolf Hitler e no estado nacional-socialista, organizado por ele" (29). Era, em última análise, a idolatria do nazismo e de Hitler.

A ideologia da etnia do estado nazista impressionou profundamente também as pessoas de descendência alemã em outros países, pelo menos no início, quando ainda não se sabia nada das atrocidades cometidas pelos nazistas. Em muitos casos essas pessoas lutaram em seus países pela conservação de sua etnia, de suas tradições, de sua língua alemã para preservarem sua identidade. "Reconhece-se hoje na Alemanha aquilo pelo qual os alemães no exterior" (das Auslandsdeutschum), isto é, os grupos do povo alemão com cidadania não-alemã, lutam há muito tempo (...) A idéia de esta-

(26a) TILGNER, Wolfgang. *Volksnomostheologie und Schöpfungsglaube*. Ein Beitrag zur Geschichte des Kirchenkampfes [Teologia da 'lei do povo' e fé na criação. Uma contribuição para a história da Controvérsia Eclesiástica]. Göttingen, Vandenhoeck & Ruprecht, 1966. 268 p. (Arbeiten zur Geschichte des Kirchenkampfes [Trabalhos sobre a história da Controvérsia Eclesiástica], 16).

(27) Diretrizes do Movimento Eclesiástico Teuto-Cristão (Movimento Nacional-Eclesiástico) na Turíngia, de 11 de dezembro de 1933, citadas em BECKMANN, Joachim, ed *Kirchliches Jahrbuch* [Anuário eclesiástico; v. anot. 11], 33.

(28) Resolução do Movimento Teuto-Cristão, de 5 de abril de 1933, aprovado no 1º congresso nacional, citada *ibid.*, p. 14.

(29) v. as diretrizes mencionadas na anot. 27.

do está determinada pela idéia de povo e lhe está subordinada, não vice-versa.”(30)

A vontade criadora de Deus irrompeu e se impôs, na visão desta teologia, com a tomada de poder pelos nazistas em 30 de janeiro de 1933. A “tomada de poder”, era como se afirmava, “um nascer do sol da bondade divina após infinitos anos difíceis da ira e do flagelo”, um “milagre e uma manifestação da graça de Deus”. Como profeta dessa “revelação” foi considerado o próprio Adolf Hitler: “Na pessoa do Führer (líder) vemos o enviado de Deus que confronta a Alemanha com o Senhor da história (...) Por meio dele podíamos ver o Salvador (Heiland) na história dos alemães (...) Quem dali em diante queria ter vida, tinha que orientar-se nele (...) Dessa vida devem receber todos os que querem ter no povo alemão sua pátria, história e existência”.(31) Os adeptos desta teologia até atribuíram a Hitler ter evidenciado o verdadeiro sentido da história cristã: “(...) na noite escura da história cristã e eclesiástica, Hitler tornou-se como que (...) a janela pela qual a luz ilumina a história do cristianismo.” No encontro com o “enviado de Deus” só sabiam confessar: “Nós cristãos evangélicos alemães recebemos a salvação do nosso povo por nosso Führer (líder) Adolf Hitler como presente das mãos de Deus.” E: “(...) como cristãos fiéis agradecemos a Deus, o Senhor, que deu ao nosso povo em sua miséria o Führer (líder) como ‘autoridade piedosa e fiel’ e que na ordem do estado nacional-socialista quer preparar um ‘bom governo’, um governo com ‘disciplina e honra’.”(32)

2.2. As conseqüências práticas da “teologia da etnia”

Os adeptos da “teologia da etnia” estavam convictos de que a igreja devia estruturar-se segundo a lei que Deus implantou ao povo alemão. Devia inserir-se no organismo do povo. Devia reconhecer incondicionalmente (!) a ordem que o estado nazista deu ao povo:

(30) Além de FISCHER, Joachim. *Jesus Christus, das eine Wort Gottes* [Jesus Cristo, a única Palavra de Deus; v. anot. 4]v. também PRIEN, Hans-Jürgen. *Kirche - Volkstum - Politik. Das Verständnis des Öffentlichkeitsauftrages der Riograndenser Synode in den dreissiger Jahren im Lichte ihrer Publikationen* [Igreja - Etnia - Política. A compreensão da missão pública do Sínodo Rio-grandense na década de 30 à luz de suas publicações]. *Estudos Teológicos, São Leopoldo*, 11 (Caderno especial): 15-41, 1971.

(31) *Prédica de Siegfried Leffler*, um dos líderes dos teuto-cristãos da Turíngia, um ramo radical do movimento, reproduzida em BUCHHEIM, Hans. *Glaubenskrise im Dritten Reich* [Crise de fé no Terceiro Reich; v. anot. 9], 51-2. No mesmo lugar também a citação que segue no texto acima.

(32) Parecer de Ansbach, de 11 de junho de 1934, elaborado pelos professores luteranos Paul Althaus e Werner Elert (NIEMÖLLER, Wilhelm. *Die Evangelische Kirche im Dritten Reich* [A Igreja Evangélica no Terceiro Reich; v. anot. 3]. 190 - As outras citações encontram-se em FISCHER, Joachim. op. cit., p. 12.

“O estado de Adolf Hitler chama pela igreja; a igreja tem que ouvir o chamado”.(33) Nesse sentido a igreja devia ser “igreja do povo” (Volkskirche).

A integração da igreja no organismo do povo tinha por objetivo criar uma “igreja viva do povo, que é a expressão de todas as forças de fé do nosso povo”. Arraigada na etnia, a igreja devia assumir a liderança “na luta decisiva” do povo alemão por seu “ser ou não ser”. Os “teólogos da etnia” achavam que uma forte “corrente de vida histórica” atingia o povo. Estavam preocupados em aproveitá-la para que a igreja não perdesse a chance que aquele momento histórico lhe oferecia(34).

Segundo a convicção desses teólogos era necessário, primeiramente, reestruturar a igreja a partir do povo e da etnia. Mais tarde os radicais já não falavam mais da igreja. Afirmavam que a “vida religiosa” devia ser reorganizada na “*comunhão piedosa*” de todos os alemães, “segundo as leis imanentes do Terceiro Reich nacional-socialista”. A igreja cristã, pois, devia praticamente ser abolida. A “substância” desta teologia “não era a igreja, e sim, exclusivamente o povo (a etnia)”. Os adeptos desta teologia não se consideravam mais como ministros da palavra de Deus, e sim, como representantes e funcionários do povo. Um deles afirmou expressamente: “Nunca fomos ‘homens da igreja’ e também no futuro não o queremos ser”; (somos) “‘especialistas’ no setor religioso”, “responsáveis para que (. . .) também os assuntos eclesiásticos sejam reestruturados a partir (. . .) da cosmovisão (Weltanschauung) nacional-socialista”, a partir da fé (política) do Führer (líder), pois nele fé e agir político seriam uma unidade.

As conseqüências desta teologia eram avassaladoras. O evangelho foi totalmente distorcido. Queria-se abolir o Antigo Testamento, porque era um livro judeu, não alemão, e não tinha, como se afirmava, nenhuma afinidade com a etnia germânica. Pretendia-se “purificar” o Novo Testamento, eliminando todos os elementos orientais (judaicos), preservando somente o que era “ariano”. O Cristo da Bíblia foi abertamente substituído pelo “Jesus herói” germânico. Assim a norma ideológica da etnia destruiu por completo o testemunho fundamental da fé cristã, a Sagrada Escritura do Antigo e do Novo Testamento.

Na área da teologia propriamente dita exigiu-se recriar “todos os pensamentos, conceitos e imagens teológicas a partir do sentimento de vida do homem alemão nacional-socialista do presente”. Isso significava o abandono completo da doutrina da trindade e da cristologia da Igreja Antiga. Deus não era mais o triúno que se revela em Jesus Cristo. Tornou-se um deus imanente à vida da pessoa, à história e ao povo, onde pode ser percebido

(33) Resolução dos teuto-cristãos mencionada na anot. 28.

(34) v. BUCHHEIM, Hans. op. cit., p. 150-3

e sentido pela intuição. Em última análise só se pode falar dele em imagens ou comparações; ele era considerado sobretudo como “providência” e “destino”. A “nova cristologia” não se orientava mais em Jesus Cristo como a Palavra de Deus. Só conhecia Jesus como homem e se preocupava muito com a pergunta “se Jesus tem sido judeu ou não”(35). A doutrina da justificação da Reforma era vista de maneira mais positiva, porque nela se reflete, segundo esta concepção, “o espírito alemão piedoso”, o espírito do “alemão Lutero”. Mas seu grande defeito é que apresenta “o mistério de Deus e do além em imagens judaicas”. Por isso também essa doutrina perdeu “sua autoridade para nós”. O teuto-cristão, em vez de falar do ser pecador do homem e de sua justificação, preferiu falar da culpa do homem que é seu “destino” e que se lhe torna manifesta em sua história e na de seu povo. Estava decidido a enfrentar esse seu “destino” com obstinação e orgulho, porque sentiu dentro de si “o divino” (das Göttliche).

Culto e pregação naturalmente também não escapavam da transformação teuto-cristã da igreja. Eram entendidos “como funções do povo (da etnia), semelhantes a partido (político), estado, exército, economia”, como um serviço para o povo que nenhuma outra instância podia assumir. Os teuto-cristãos radicais chamavam o pastor de “mensageiro religioso” e consideravam o ministério pastoral como uma das “profissões originais do organismo ‘povo’, como o camponês, o soldado, o Führer (líder) político, o médico”. Para eles, o dever do pastor era glorificar religiosamente, no culto e na pregação, seu povo e seu Führer (líder) ou interpretar o Führer (líder) político e os acontecimentos importantes da história do seu povo como novas revelações de Deus. Quando começou a guerra contra a União Soviética, a direção de uma igreja teuto-cristã mandou ler, nos púlpitos, a seguinte declaração: “A luta atual é, em última análise, uma luta entre os poderes divinos e satânicos do mundo, entre Cristo e o anticristo, entre luz e trevas, entre amor e ódio, entre ordem e caos, entre o eterno alemão e o eterno judeu”. No fim a palavra de Lutero de que “Seu Reino é nossa herança”(36), do hino “Deus é castelo forte e bom”(37), foi aplicada diretamente ao Terceiro Reich (reino) dos nazistas!(38)

(35) Significativas eram publicações como GRUNDMANN, Walter. *Jesus der Galiläer und das Judentum* [Jesus o galileu e o judaísmo] Leipzig, Georg Wingand, 1940. 246 p. O 5^o capítulo (p. 165-200) aborda “O problema da descendência étnica (völkische Zugehörigkeit) de Jesus”

(36) No original: “Das Reich muss uns doch bleiben” = O Reich (reino) (de Deus!) tem que permanecer (ou: permanecerá) conosco.

(37) *Hinos do Povo de Deus*. Hinário da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil. 3^a ed. São Leopoldo, Sinodal, 1982. Hino 97, 4^a estrofe.

(38) Reproduzido em BECKMANN, Joachim, ed. *Kirchliches Jahrbuch* [Anuário eclesiástico; v. anot. 11], 499-500.

A etnia fornecia, finalmente, os critérios para estrutura e direito teuto-cristão da igreja. Os teuto-cristãos introduziram o "princípio do Führer (líder)" político, isto é, a ditadura. Em sua legislação eclesiástica e em sua política de pessoal imitavam os nazistas. Desenvolveram a concepção de uma "igreja nacional" que abrangeria protestantes e católicos sob o lema: "Um único povo! Um único Deus! Um único Reich! Uma única igreja!" Entendiam como mandamento de Deus a exigência nazista, profundamente inumana: "Mantem pura tua raça!" (39) Por conseguinte, queriam excluir da Igreja Evangélica Alemã todos os cristãos de descendência judaica. Desconfiavam profundamente da Missão Interna, porque ela poderia proteger, como acreditavam, pessoas que os nazistas consideravam como "incapazes" e "inferiores". Estavam convictos que com tudo isso se consumaria "a Reforma alemã a partir do espírito do nacional-socialismo". Mas na verdade entregaram a igreja ao nazismo.

As igrejas dos assim chamados "alemães no exterior", como os sínodos dos quais nasceu mais tarde a IECLB, não acompanhavam as igrejas na Alemanha nesse caminho até as últimas conseqüências. A "corrente de vida histórica", que na Alemanha arrastara tudo, não as atingiu com a mesma violência. Mas também essas igrejas atribuíam aos conceitos de "povo" e "etnia" um significado fundamental (40). Seus membros, já muito antes do surgimento do nazismo na Alemanha, sentiam-se unidos ao povo alemão pela etnia (Volkstum). Viam em sua "etnia alemã" (Deutschtum) a "tarefa e (o) dever" de preservar esse "templo" também "no país estrangeiro". As tarefas mais importantes da igreja eram, para este pensamento, pregar o evangelho de Jesus Cristo e "reunir, iluminar, preservar e fortalecer a etnia (alemã)". Estes teólogos e pastores só conseguiam imaginar uma igreja baseada na etnia alemã. Por isso afirmavam: "Etnia e igreja condicionam-se mutuamente (...) Se a igreja fracassar quanto à etnia, nada mais salvará a etnia. Se os interessados pela etnia forem cegos quanto à etnia como problema religioso, a igreja e, com ela, a etnia serão gravissimamente prejudica-

(39) Tese 5 das 28 teses da igreja do povo (Volkskirche) da Saxônia sobre a edificação interior da Igreja Evangélica Alemã, de 10 de dezembro de 1933, citada *ibid.*, p. 31.

(40) Sobre toda a problemática da germanidade na história da IECLB v. DREHER, Martin Norberto. *Igreja e Germanidade*. Estudo crítico da história da Igreja Evangélica da Confissão Luterana no Brasil. São Leopoldo, Sinodal; Porto Alegre, Escola Superior de Teologia São Lourenço de Brindes; Caxias do Sul, Universidade de Caxias do Sul, 1984. 287 p. — Sobre a concepção de Hermann Dohms v. DREHER, Martin. *Visão - Luta - Herança*. Hermann Gottlieb Dohms e a Identidade da IECLB. *Estudos Teológicos*, São Leopoldo, 18 (3): 119-34, 1978. A questão do povo e de etnia foi estudada no contexto de toda a história da igreja por GENNRICH, Paul-Wilhelm. *Gott und die Völker. Beiträge zur Auffassung von Volk und Volkstum in der Geschichte der Theologie* [Deus e os povos. Contribuições para a compreensão de povo e etnia (Volkstum) na história da teologia]. Stuttgart, Evangelisches Verlagswerk, 1972. 228 p. - Dohms e Gennrich não têm absolutamente nada a ver com a ideologia do nazismo.

das". "Germanidade e evangelho estão relacionados entre si por um pacto de vida e morte."(41) Por isso, as igrejas dos assim chamados "alemães no exterior" via de regra entendiam-se a si mesmas como igrejas alemãs: "Nossa igreja quer ser uma igreja alemã."(42)

3. JESUS CRISTO COMO ÚNICA FONTE E NORMA DO AGIR E DO FALAR DA IGREJA

3.1. O problema da "teologia natural"

Como a Confissão de Augsburgo, que é a confissão básica dos luteranos, também a Declaração Teológica de Barmen surgiu por motivos históricos bem concretos, a saber, o falar e agir dos teuto-cristãos, sobretudo sua tentativa de "tomar de assalto" a igreja e de centralizar todo o poder nas mãos dos dirigentes da Igreja Evangélica Alemã. As molas propulsoras do ataque teuto-cristão à igreja eram, em última análise, a ideologia da etnia e a cosmovisão (*Weltanschauung*) política dos nazistas. A Declaração Teológica de Barmen é a resposta a esse processo, dada a partir do evangelho. A situação histórica concreta levou, pois, à elaboração de uma confissão de fé que formula "verdades evangélicas" fundamentais, válidas em todos os tempos. A primeira tese da Declaração Teológica de Barmen reza:

"Eu sou o caminho e a verdade e a vida; ninguém vem ao Pai senão por mim." (Jo 14.6)

"Em verdade, em verdade vos digo: o que não entra pela porta no aprisco das ovelhas, mas sobe por outra parte, esse é ladrão e salteador (...) Eu sou a porta: se alguém entrar por mim, será salvo." (Jo 10.1.19)

Jesus Cristo, como nos é atestado na Sagrada Escritura, é a única Palavra de Deus que devemos ouvir, e em quem devemos confiar e a quem devemos obedecer na vida e na morte.

(41) Citado por PRIEN, Hans-Jurgen, op. cit., p. 21, segundo FAUSEL, Erich. *Dr. Rotermund. Ein Kampf um Recht und Richtung des evangelischen Deutschtums in Südbasilien* [Dr. Dr. Rotermund. Uma luta pela legitimidade e direção da germanidade evangélica no sul do Brasil]. São Leopoldo, Riograndenser Synode, 1936, 240.

(42) Para vários autores do período entre as duas guerras mundiais o critério decisivo para a interpretação da história das comunidades e dos sínodos dos quais nasceu a IECLB, era a etnia alemã; v. além do livro de Fausel mencionado na anotação anterior o livro de SCHRÖDER, Ferdinand. *Brasilien und Wittenberg. Ursprung und Gestaltung deutschen evangelischen Kirchentums in Brasilien* [Brasil e Wittenberg. Origem e formação da igreja evangélica alemã no Brasil]. Berlim, Walter de Gruyter, 1936. 418 p. O título da revista que Hermann Dohms editou naquela época era: *Deutsche Evangelische Blätter für Brasilien. Monatschrift für die Pflege des Volkstums und der Volkskirche* [Folhas Evangélicas Alemãs para o Brasil. Publicação mensal para o cultivo da etnia (alemã) e da igreja do povo].

Rejeitamos a falsa doutrina de que a igreja teria o dever de reconhecer — além e aparte da Palavra de Deus — ainda outros acontecimentos e poderes, personagens e verdades como fontes da sua pregação e como revelação divina.(43)

Essa tese é, em primeiro lugar, uma confissão de fé frente à teologia teuto-cristã da época. Mas seu significado não se restringe a isso. Ela é, ao mesmo tempo, uma tomada de posição frente ao problema muito mais abrangente da teologia natural. A teologia teuto-cristã era apenas uma nova forma do velho problema da teologia natural. Até 1933 essa havia se manifestado, na Alemanha, somente de maneira bastante vaga; sua problemática não se havia evidenciado com toda a clareza. A igreja e a teologia não haviam sentido a urgência do problema nem a necessidade de uma reflexão crítica sobre o mesmo(44).

A situação mudou, no entanto, com a “conquista” da igreja pelos teuto-cristãos. Tornaram-se inequivocamente manifestas as implicações da teologia natural em toda a sua amplitude. Ao lado da revelação de Deus em Jesus Cristo foram colocadas outras “revelações divinas”, como as leis imanentes à etnia (germanidade), determinados acontecimentos da história do estado nazista e a pessoa de Adolf Hitler. Não era mais possível ignorar o problema ou esquivar-se de uma tomada de posição frente a toda a questão da teologia natural. No ano de 1934 essa necessidade talvez ainda não tenha sido evidente para todos. Mas os acontecimentos posteriores confirmaram-na plenamente. Os teuto-cristãos, coerentes com os princípios que os nortearam, chegavam a reconhecer, na prática, somente uma única fonte da pregação cristã, a saber, as leis da germanidade e do momento histórico nazista. Em outras palavras: substituíram Jesus Cristo definitivamente por valores deste mundo.

A teologia natural afirma que existem duas fontes da pregação cristã e que, por conseguinte, a igreja tem fundamento duplo: a revelação de Deus em Jesus Cristo e, além disso, ainda “outros acontecimentos e poderes, personagens e verdades”. A segunda fonte são, p. ex., a luz natural da razão humana, a consciência, o sentimento ou a cultura humanos, o “livro da natureza”, o “livro da história” ou, como no caso dos teuto-cristãos, as leis da etnia (germanidade), o estado nazista e a pessoa de Hitler. A teologia natural une a revelação de Deus em Jesus Cristo com outra grandeza. Expressa isso pela formulação “Cristo e (...)” (Cristo e a razão, Cristo e a cultura, Cristo e a história, etc.). Também a palavra “teuto-cristão”

(43) A Declaração Teológica de Barmen [v. anot. 24], 8.10-12.

(44) v. sobre toda a problemática BARTH, Karl. Die Lehre von Gott [A doutrina sobre Deus]. In: *Die Kirchliche Dogmatik* [A dogmática eclesiástica]. 3. ed. Zollikon-Zürique, Evangelischer Verlag, 1948. v. II/1, p. 194-200. - WOLF, Ernst. Barmen [v. anot. 14], 92-112.

deixa transparecer sua origem na teologia natural(45). Esse tipo de teologia já foi chamado de "cristianismo do hífen"(46). A teologia natural apresenta-se como expressão moderna da distinção de lei e evangelho na teologia da Reforma do século XVI. Afirma que Deus fala aos homens através da lei e do evangelho. Em Jesus Cristo ouvimos a voz do evangelho; na Bíblia, Cristo é testemunhado como revelação de Deus. Ao lado disso ouvimos a voz da lei divina no "livro da natureza" ou no "livro da história" ou na razão ou na etnia. A lei de Deus é considerada, nesta teologia, como autônoma em relação ao evangelho. O evangelho chama-nos para Cristo. A lei é "a vontade imutável de Deus" que nos chama para as "ordens naturais" (natureza, história, razão, raça, etnia, etc.). Segundo a teologia natural, os cristãos têm um compromisso com tais "ordens". A pregação, pois, não deve apenas proclamar e interpretar o evangelho; deve interpretar também a lei, as "ordens naturais", o "momento histórico".

Num primeiro momento a teologia natural coloca a lei *ao lado* do evangelho, mas tem sempre a forte tendência de colocá-la *acima* do evangelho. Então *dominam* na teologia, na pregação e na igreja os "acontecimentos e poderes, personagens e verdades" humanos. Nessa dominação, que muitas vezes significa exclusividade, reside a periculosidade da teologia natural. Ela simplesmente não dispõe de meios teológicos de defesa contra as exigências que ideologias, movimentos políticos e "momentos históricos" levantam frente à igreja. Ela *em princípio* não consegue nadar contra a correnteza de seu tempo.

3.2. A única revelação de Deus em Jesus Cristo

A primeira tese da Declaração Teológica de Barmen é "o primeiro documento de uma discussão do problema da teologia natural, a nível de confissão de fé, na igreja evangélica"(47). Ela não o resolveu. Mas indicou a direção em que se deve procurar a solução(48). Nesse sentido não se trata de uma mera hipótese, que poderia ser discutida, aceita ou rejeitada. É uma verdade evangélica que a igreja não pode negar, se quer ser igreja de Jesus Cristo: "Jesus Cristo (...) é a única palavra de Deus que devemos ouvir, e em quem devemos confiar e a quem devemos obedecer na vida e na morte." Unicamente Jesus Cristo é o fundamento da nossa justificação.

(45) Anterior ao movimento teuto-cristão existiu um movimento cristão-teuto, em que o elemento cristão antecedeu o elemento teuto (MEIER, Kurt. *Die Deutschen Christen* [Os Teuto-Cristãos; v. anot. 9], 11). Os teuto-cristãos, ao fundarem seu movimento, colocaram o elemento teuto conscientemente em primeiro lugar.

(46) WOLF, Ernst. op. cit., p. 97.

(47) BARTH, Karl. op. cit., p. 194.

(48) WOLF, Ernst. op. cit., p. 107.

da nossa fé, da nossa existência cristã, da própria igreja. Ele é o centro e a pressuposição de todo o falar e agir na igreja. Ele mesmo reivindica ser o caminho, a verdade e a vida. Por isso a igreja deve ouvir como normativa *exclusivamente* a voz de Cristo, seu bom pastor. Por conseguinte, "a cristologia (...) é o centro e a pressuposição de toda a verdadeira teologia"(49).

A primeira tese faz valer novamente a diretriz do "solus Christus" (somente Cristo) da Reforma. Nenhum acontecimento ou poder, nenhuma personagem ou verdade humana pode ser constitutivo para pregação, atuação e teologia da igreja cristã. Os fenômenos são mutáveis e transitórios. Mas o fundamento da igreja permanecerá — Jesus Cristo, que "é o mesmo ontem, hoje, e sempre" (Hb 13.8). Isso é síntese da mensagem bíblica. Por isso antecedem a primeira tese duas palavras em que Jesus mesmo, conforme o evangelho segundo João, se apresenta como o caminho, a verdade e a vida, como a única porta pela qual o ser humano alcança sua salvação e pela qual devem passar todos os que querem ser bons pastores. Quem entrar por outra porta, é "ladrão e assassino", como dizia a tradução alemã da Bíblia. A igreja vive exclusivamente da palavra que Deus falou em Jesus Cristo. Ela ouve somente essa palavra; obedece somente a essa palavra; confia somente nessa palavra; agarra-se somente nela "na esperança de ter abrigo seguro, por tal confiança e obediência, para o tempo presente e a eternidade"(50).

A primeira tese da Declaração Teológica de Barmen pressupõe que Cristo possa ser reconhecido por nós como a revelação de Deus. Em Cristo Deus deixa de ser o "abscondido", o "desconhecido" (At 17.23); torna-se o Deus revelado. Sua vontade e disposição fazem com que possamos reconhecê-lo em Cristo: "Acontece pela graça de Deus, e exclusivamente por sua graça, que ele pode ser reconhecido *por nós*."(51) Ele sai ao nosso encontro. Irrompe para dentro do cativo em que nós nos preocupamos somente com nós mesmos, libertando-nos da prisão que é nosso Eu escravizado(52). A revelação acontece exclusivamente por iniciativa de Deus mesmo. Sua graça "é realmente a reviravolta pela qual Deus cria algo que antes não existia"(53). Em sua graça Deus torna-se o Deus *por nós*.

Em Cristo esta revelado tudo o que precisamos conhecer de Deus: "Nele habita (...) toda a plenitude" de Deus (Cl 2.9). Nele reconhecemos o ser e a natureza de Deus na exata medida em que Deus quer ser reconhecido por nós. Isso *não* significa que o relacionamento de Deus com o mundo tem exclusivamente a dimensão que pode ser reconhecida em Jesus Cristo. A primeira tese da Declaração

(49) *ibid.*, p. 96.

(50) BARTH, Karl. *op. cit.*, p. 199.

(51) *ibid.*, p. 74.

(52) *Hinos do Povo de Deus* [v. anot. 37], hino 176, 3ª estrofe.

(53) BARTH, Karl. *op. cit.*, p. 80.

Teológica de Barmen *não* nega que possa haver relações entre Deus, a natureza e a história das quais não sabemos nada através de Cristo. Também *não* nega a existência de outros “acontecimentos e poderes, personagens e verdades” além da verdade manifesta em Cristo. Mas afirma que nisso Deus não *se revela*; não nos diz quem é; fica abscondido, oculto. Por isso não pode ser devidamente reconhecido naqueles “acontecimentos e poderes, personagens e verdades”. Por conseguinte, a igreja não pode querer interpretá-los como *revelações* de Deus(54).

A teologia natural, porém, tenta descobrir Deus também fora de Jesus Cristo. Mas o ser humano encontra, nesse caminho, realmente o Deus misericordioso e bondoso, seu Senhor, Criador, Redentor e Libertador? Em Romanos 1.19ss Paulo diz o que o ser humano é capaz de fazer e o que de fato faz fora da revelação de Deus em Cristo: destrói a natureza, a história, a criatura criada por Deus; transforma tudo em ídolos que o escravizam. É o triste fim do caminho da teologia natural.

A mensagem central da Bíblia é sua mensagem a respeito de Cristo. Ela é, ao mesmo tempo, a chave hermenêutica para a interpretação de toda a Bíblia. É verdade que a Bíblia fala também do agir de Deus no mundo, na natureza, na história. Mas trata-se nisso de “afirmações secundárias”, inseparavelmente ligadas à mensagem principal a respeito do agir de Deus em Cristo. “O testemunho bíblico aponta (...) para Deus em sua revelação (...) Não aponta numa direção que passa ao largo de sua revelação.”(55) Não é legítimo, teologicamente, desenvolver uma “teologia do 1º artigo” do Credo Apostólico como complementação de uma “teologia do 2º artigo”, centrada em Cristo. A igreja não tem o direito de transformar a criação numa “fonte peculiar do reconhecimento de Deus” ao lado da palavra que é Jesus Cristo. Deus só pode ser entendido adequadamente como Criador da natureza e Senhor da história a partir de sua revelação em Cristo. O apóstolo Paulo decidiu “nada saber (...) senão a Jesus Cristo, e este crucificado” (I Co 2.2). Martim Lutero sempre lembrou seus contemporâneos que na igreja é ouvida “a voz de seu pastor”(56), nenhuma outra voz. Fiel a essa tradição evangélica, a Declaração Teológica de Barmen repetiu, no ano de 1934, portanto, há 50 anos, a verdade: “Jesus Cristo é a única palavra de Deus que devemos ouvir.” Hoje, no ano de 1984, ouvimos muitas vozes. Somos convidados ou persuadidos ou seduzidos a darmos atenção a elas. Há muita confusão, insegurança e incerteza teológica. A primeira tese da Declaração Teológica de Barmen não perdeu nada de sua atualidade e importância.

(54) WOLF, Ernst. op. cit., p. 104-5.

(55) BARTH, Karl. op. cit., p. 120.

(56) Artigos de Esmalcalde III, 12. In: *Livro de Concórdia. As Confissões da Igreja Evangélica Luterana*. São Leopoldo, Sinodal; Porto Alegre, Concórdia, 1980, 338.